



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009  
Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ  
Contato: 3651-0490 E-mail: [cmidcaxias@gmail.com](mailto:cmidcaxias@gmail.com)

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte, às 14h07min, com a presença dos seguintes conselheiros (os).**

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Epifania Machado L. Araújo	SMEL
Gladis Braga Figueira	SMCT
Luziê Santana	SMASDH
Marco Antônio S. de Moraes	SMTSP
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Neide Aparecida C. do Nascimento	ABAS
Vera Herculano	TRABALHADOR DA ÁREA
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB
Adriana Francisca Pereira	ELSHADAY

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com  
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h7min pela plataforma WhatsApp. Seguindo, a  
3 presidente solicita que o colegiado se manifeste com nome e representação para contagem  
4 dos presentes. Apresenta-se a Sra. Luziê Santana, Sra. Epifania Machado Lamoglia Araújo,  
5 Sra. Gladis Braga Figueira, Sr. Marco Antônio S. de Moraes, Sra. Neide Aparecida C. do  
6 Nascimento, Sra. Adriana Francisca Pereira e Sr. Sergio Moraes de Oliveira. Participando da  
7 assembleia a Sra. Vera Lúcia Herculano Vice- presidente do CMI, equipe técnica e  
8 administrativa do CMI. **ABERTURA:** Com quórum, a Presidente Angela Vieira faz  
9 apresentação da **PAUTA:** **01-** Aprovação da Ata de 18/06/2020 enviada via WhatsApp e E-  
10 mail; **02-** Aprovação da Pauta enviada pelo E-mail e WhatsApp; **03-** Prestação de Contas e  
11 esclarecimentos do ofício nº 357/SMCI/2020; **04** - Envio de e-mail para atualização dos  
12 documentos para as Instituições; **5** - Atestado Regular de Funcionamento. **INFORMES:** **01-**  
13 Reunião pelo zoom do dia 30/06/2020 e apresentação dos novos decretos; **2-** Sobre o "Projeto  
14 me Pede que Canto". **DELIBERAÇÃO** - Após correções apontadas na ATA e PAUTA o  
15 colegiado **APROVA POR UNANIMIDADE A ATA E PAUTA DO DIA.** A Presidente  
16 passa a palavra para o técnico Péricles para que esclareça a prestação de contas e ofício  
17 supracitado do item 3 da pauta, e o faz em áudio. "O contador Péricles Ribeiro/CMI informa  
18 ao colegiado que a prestação de contas do mês de Junho está totalmente pronta, e fala sobre  
19 o ofício recebido nº 357 do Controle Interno Auditoria, aonde caiu em exigência o modelo  
20 17 da deliberação 277 de 2017 do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro anexo 4, aonde teve  
21 que informar em observação que não aplicável em 2019, visto que, nós não temos tesouraria,  
22 e nem bens em almoxarifado". A Presidente segue a reunião, fazendo a pergunta se há alguma  
23 dúvida ou questionamento quanto a fala do Técnico Péricles, a conselheira Epifania questiona  
24 "se com esse adendo fica sanada a exigência do controle interno?" O Técnico Péricles  
25 responde que sim, a presidente ressaltar que, todos os envios do ofício e anexo da prestação  
26 de contas estão em pastas no CMI e qualquer conselheiro pode ter acesso. Sem mais

27 questionamentos, a presidente passa para o item 4, e dar a oportunidade para esclarecimento  
28 a Ana Cristina assistente social, que também em áudio faz sua explanação sobre os e-mails  
29 da atualização dos documentos para as Instituições e sobre a reunião pelo aplicativo zoom  
30 do dia 31/06/20, em sua fala informa que, após organização dos documentos em pastas, foi  
31 enviado para as Instituições por E-mails as documentações que estavam em falta ou vencidas,  
32 mas que até o momento, recebeu retorno de somente três Instituições, Mansão as Esperança,  
33 Lar Fabiano de Cristo e Solar da Melhor Idade, que receberam orientações quanto a  
34 regularização de seus documentos. A assistente social também fala da reunião organizada  
35 pelo CEDEPI sobre as ILPis, onde tiveram a oportunidade de expor assuntos relacionados ao  
36 CMI/Duque de Caxias. Foram discutidos três temáticas; as dificuldades dos conselhos, a  
37 situação das Instituições de Longa Permanência, e as ações que estão sendo desenvolvidas  
38 nessa pandemia. Foi solicitado por eles através de E-mails informações das Instituições de  
39 Duque de Caxias, aonde foi feita uma busca ativa dessas informações juntamente com as  
40 Instituições, e enviadas por e-mail. Foi ressaltada a lei nº 14018 de 29/06/2020 que dispõe  
41 sobre a Prestação de Auxílio Financeiro pela União as Instituições de Longa Permanência  
42 para a Pessoa Idosa no exercício de 2020, em razão ao enfrentamento em emergência de  
43 Saúde Pública de Importância Internacional decorrente ao Covid-19. Participaram da reunião  
44 a assistente social, a presidente e a vice-presidente do CMI. O conselheiro Dr. Sérgio elogia  
45 o pronunciamento da assistente social e sugere seja enviado se possível um relatório  
46 simplificado por E-mail com as informações passada, pela Técnica Ana Cristina. A  
47 presidente acolhe a sugestão e irá providenciar o envio do solicitado. Sem mais, passamos  
48 para o 5º item da pauta, **Atestado Regular de Funcionamento**, onde na organização das  
49 documentações, não encontrou nenhum livro que diga o número de registro das instituições,  
50 exceto a Getsamani e a Mansão da Esperança, e após uma reflexão com a Dra. Ana  
51 Cristina/Advogada e Ana Cristina/Assistente Social sobre as documentações, vimos que as  
52 demais não estão com as documentações e nem com número de registro, e como este  
53 momento encontramos o nosso público alvo sobre isolamento, não podemos por hora  
54 concluir esse trabalho com as visitas. Após citados ao colegiado os artigos da lei municipal  
55 pela presidente, ela propõe ao colegiado em deliberarem uma resolução que diga como vai  
56 ser feito esse atestado regular de funcionamento ou se aguardemos passar a pandemia para  
57 retornarmos com as visitas, mas que no momento o que nos preocupa, é que a Mansão da  
58 Esperança está precisando desse documento por estarem participando de um edital, e precisa  
59 que juntos pensem no que deve ser feito em resposta a eles. A presidente pede que a Dra.  
60 Ana Cristina faça sua colocação, onde diz com muita prudência que o papel do Conselho é  
61 bem claro fiscalizador, Mas cria-se nesse contexto uma discussão emblemática. Já que o  
62 Conselho fiscaliza ele pode dá um "atestado de funcionamento"? Nesse sentido, acredita que  
63 para que esse atestado seja dado, a Instituição deve estar totalmente legalizada, com  
64 documentações atualizada, pois, será para habilitação de um edital, e se o conselho der um  
65 atestado tem que ser com muita prudência, mas que no momento nada impede que por  
66 questão de força maior, os conselheiros deliberem sobre tal questão. O conselheiro Dr. Sérgio  
67 Moraes pontua que a Vistoria do Corpo de bombeiros é um documento imprescindível para  
68 o funcionamento de uma instituição, e pergunta se a instituição tem posse desse documento,  
69 e completa sua fala dizendo que o atestado de funcionamento se remete a segurança (corpo  
70 de bombeiros) e a sanitária e higiênica, a Assistente Social Ana Cristina responde que sim, e  
71 ressalta que a única documentação que está faltando é o termo de responsabilidade que tem  
72 que ser com o papel timbrado da instituição. A Dra. Ana Cristina, complementa sua fala  
73 dizendo, que essa questão é bem controversa. Porque nós não encerramos atividades de uma  
74 Instituição. Não temos competência para tal. Encaminhamos ao MP que tem o papel de  
75 polícia que nós não temos. Por isso, a prudência ao atestarmos seu funcionamento. Mas,  
76 como disse anteriormente, se os conselheiros entenderem que através da fala da Ana  
77 (Assistente Social) de que a documentação está ok!! nada impede como já havia dito em  
78 questão de "força maior" (Pandemia) todos deliberem a favor ou contra. Como entenderem  
79 pertinente. O conselheiro Dr. Sérgio Moraes diz que se ocorrer algum atestado sobre um dia

80 responsabilidade civil e criminal, e que o CMI deveria fazer uma consulta ao Fiscal da Lei o  
81 Ministério Público e deliberariam pela plataforma, e a Presidente Angela decidiria conforme  
82 parecer do MP. A Presidente aceita a provocação feita pelo Dr. Sérgio Moraes e pela Dra.  
83 Ana Cristina, e pede que o colegiado se manifestem. A conselheira Sra. Epifania coloca para  
84 o colegiado a hipótese de que a procuradoria poderia os auxiliarem nesse impasse também,  
85 pois é um órgão jurídico do município de São João de Meriti. O conselheiro Dr. Sérgio  
86 Moraes propõem, que se o MP der um parecer favorável, a Presidente Angela fica autorizada  
87 por este Conselho a dar o termo de Atestado de Funcionamento. A conselheira Sra. Gladis  
88 Braga e o Conselheiro Sr. Marcos Antônio se manifesta em apoio a proposta do Dr. Sérgio  
89 Mores. A Dra. Ana Cristina, provoca dizendo ao colegiado, que a Presidente trouxe essa  
90 questão pelo fato da urgência da Instituição. E nesse caso, a reposta MP e Procuradoria do  
91 Município não serão de pronto imediato, diz que pretende conversar pessoalmente com Dr.  
92 Guilherme Macabu e que deixará registrado em Ata da reunião dele, com uma cópia para o  
93 Conselho. A Presidente se manifesta ressaltando ao colegiado, que o atestado ela assinará,  
94 mas, que a responsabilidade de aprovar a liberação seriam deles, caso a instituição não esteja  
95 em funcionamento e organizações normais quando a comissão de visita forem ao local. Diz  
96 achar prudente as orientações do Dr. Sérgio e da Dra. Ana em buscar informações para que  
97 possamos ficar tranquilos na emissão desse documento, mas que cabe aos conselheiros em  
98 deliberarem a melhor solução a ser feita. A vice-Presidente Vera Herculano se manifesta, e  
99 diz entender a necessidade da instituição do documento no momento, mas, que também não  
100 acha prudente o conselho dar esse documento sem termos a real segurança no momento.  
101 Então fica acordado pelo colegiado, a busca de orientações aos órgãos competentes antes da  
102 emissão do atestado de funcionamento para a instituição Mansão da Esperança. A presidente  
103 passa para os informes, e fala sobre a reunião dia 30/06/2020, onde participaram junto com  
104 ela a Vice-Presidente Vera Herculano e a Assistente Social Ana Cristina pelo aplicativo  
105 zoom, onde houve muitos diálogos e trocas de informações. E sobre o projeto “Me Pede que  
106 eu Canto”, foi emitido um e-mail pra eles pedindo informações de como as instituições fariam  
107 para estarem mandando as solicitações, e eles responderam dizendo que devido a muitos  
108 pedidos eles estão se organizando, e que assim que possível nos dará um retorno. Nada mais  
109 a tratar, a presidente Sra. Angela Vieira agradece o empenho da equipe técnica e  
110 administrativa do conselho pelo empenho e ao colegiado pelo compromisso e presença, e  
111 encerra a reunião às 16h35min que será lavrada pela presidente, secretária executiva Luciana  
112 Farias de Melo e pelas (os) demais conselheiras (os) com assinaturas digitais dos presentes  
113 na assembleia Ordinária pela plataforma utilizada.








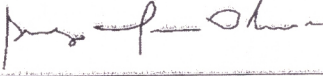


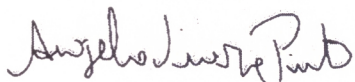
Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias  
Lei Municipal 2287 de 12/11/09

Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias Tel.: 3651-0490

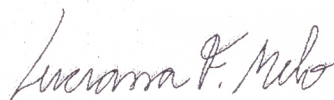
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DUQUE DE CAXIAS - REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020, ÀS 14H07MIN, PELA PLATAFORMA ONLINE VIA WHATSAPP.

Relação dos conselheiros e participantes

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
Luziê Santana	SMASDH	
Gladis Braga Figueira	SMCT	
Epifania Machado L. Araújo	SMEL	
Marco Antônio S. de Moraes	SMTSP	
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL		
Vera Herculano	TRABALHADOR DA ÁREA	
Adriana Francisca Pereira	EL SHADAY	
Neide Aparecida C. do Nascimento	ABAS	
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB	



**Presidente –CMI**  
Angela Vieira Pinto  
Mat. 36467-3



**Secretária Executiva - CMI**  
Luciana Farias de Melo  
Mat. 36616-1